



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SOB O Nº. 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU E A EMPRESA CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023-A/2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, Estado da Pernambuco, com sede a Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, inscrita no CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pelo Presidente, **Ver. Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho**, RG n. 8571744, SDS/PE e do CPF n. 101.883.344-75, domiciliado a Rua J Araújo, 2130, Caraiibeiras, Tacaratu/PE denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n. 04.572.252/0001-46, com sede a Rua Pedro Joaquim do Nascimento, s/n, Caraiibeiras, Tacaratu/PE, através de sua administradora, **Sra. Tânia de Souza Nunes**, portadora do RG N. 7710859, SDS/PE e CPF N. 066.184.844-21, domiciliada nesta cidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 107 da Lei N. 14.133/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência contratual para de 03/08/2025 até 31/12/2025, alterando a Cláusula Segunda do citado instrumento contratual de nº 010/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 107 da Lei Federal de nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA– DO FORO

As partes elegem o foro de PETROLÂNDIA - PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Tacaratu - PE, 01 de agosto de 2025.

CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Ver. Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
CNPJ n. 04.572.252/0001-46
Sra. Tânia de Souza Nunes

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Maria Eliane Agripino

2ª Cássia Mª Virina Santos



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

EXTRATO – TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 010/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, representada por seu Presidente, **Ver. Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 010/2025, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 – CÂMARA – CONTRATO 010/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE. **CONTRATADO**: CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 04.572.252/0001-46. **ADITIVO DE PRAZO**: Prorrogação da Vigência contratual de 03/08/2025 até 31/12/2025, alterando a Cláusula Segunda do supra do citado instrumento contratual de nº 010/2025. **FUNDAMENTO**: Art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Tacaratu - PE, 01 de agosto de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO – TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.
010/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, representada por seu Presidente, **Ver. Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 010/2025, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 – CÂMARA – CONTRATO 010/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE. **CONTRATADO:** CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 04.572.252/0001-46. **ADITIVO DE PRAZO:** Prorrogação da Vigência contratual de 03/08/2025 até 31/12/2025, alterando a Cláusula Segunda do supra do citado instrumento contratual de nº 010/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Tacaratu - PE, 01 de agosto de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erbert Crhistian de Souza Dantas
Código Identificador:EFCE03F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2025. Edição 3916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>